



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº 404/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Educação, que verifique a viabilidade da Implantação de Um Programa Municipal de Incentivo a Leitura na Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, objetivando incentivar a leitura e promover o desenvolvimento intelectual, a imaginação e a compreensão do mundo ao nosso redor.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010